



Índice

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
DECRETO	2
DECRETO- GAB Nº005/2026	2



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO

DECRETO- GAB Nº005/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo

na Câmara Municipal e dá

outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, comemorada em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a tradição da data no calendário nacional e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas atividades internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de Junho do ano de 2026.

*Publicado por: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves
AUX. ADMINISTRATIVA
Código identificador: lbbek15i6r120260603100600*





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,

Cep: 65.638-000

ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA

Presidente

Informações: camara@cmribamarfiquene.ma.gov.br

